



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	001	Coordenadoria Executiva das Obras Públicas
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa (Prog.)	0048	Construção, manutenção, ampliação e conservação do sistema viário
Ação (Proj. Ativ.)	2086	Serviços de Tapa Buraco
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor		R\$ 100.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	21	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Áreas Verdes e de Combate à Poluição
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa (Prog.)	CRIAR	Praça drenante para manejo sustentável de águas pluviais com soluções baseadas na natureza.
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Construção de praça drenante para manejo sustentável de águas pluviais na bacia hidrográfica do córrego Capão do Paiva com soluções baseadas na natureza.
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objetivo		Implementar novo programa que direcione o olhar para a construção de maneira planejada de praças drenantes na cidade baseada nas soluções da natureza, promovendo o bem viver e

PROTÓCOLO 9596/2024 - 29/10/2024 18:18 - PROCESSO 424/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	alternativas para a grande crise da drenagem urbana que estamos vivendo.
Justificativa	É notável que as cidades têm tido um processo acelerado de impermeabilização do solo, fazendo com que nas chuvas do final e começo de ano sofram pela sobrecarga de água e o sistema de drenagem que não dá vazão. Sendo assim, criar um programa que passe a implementar gradualmente praças que além de embelezar e pensar alternativas de convívio, possa servir como forma de drenar as águas pluviais.
Valor	R\$ 100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9596/2024 - 29/10/2024 18:18 - PROCESSO 424/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Criar o novo programa municipal de **Praças Drenantes** baseado nas soluções da natureza é olhar de boniteza que Paulo Freire falava, mas também de resposta aos problemas sérios que as cidades estão vivenciando com o grande processo acelerado de impermeabilização do solo, fazendo com que nas chuvas do final e começo de ano as cidades sofram pela sobrecarga de água e o sistema de drenagem que não dá vazão, sendo assim, criar um programa que passe a implementar gradualmente praças que além de embelezar e pensar alternativas de convívio, possam servir como forma de drenagem para absorver as águas pluviais.

É uma resposta positiva para o futuro das cidades, se alinhando inclusive ao Objetivo 11 da Agenda 2030 da ONU: “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9596/2024 - 29/10/2024 18:18 - PROCESSO 424/2024